



## PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Anular a Portaria 011/2018 que concedeu aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Mercia Cristina Correia da Mota Tomaz**, Matrícula: **102**, Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG de nº 3236312 SSP-PE e CPF de nº 476.937.204-30, mediante análise de insuficiência tempo de contribuição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 06 de Julho de 2018.

**Tiago de Barros Gomes**

*Diretor Presidente*

Mat. 164181

**Tiago de Barros Gomes**

*Diretor Presidente*

Mat. 164181